



### COMISSÃO GERAL

**PARECER Nº 008/2024 – FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 227, de 05 de fevereiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “CONCEDE REAJUSTE ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 19 de fevereiro de 2024, às 07:40h, resultou em Parecer Favorável.

Sendo necessário o reajuste para seguir o que é determinado pelo MEC, que utiliza crescimento anual mínimo por aluno como base para o reajuste do piso dos professores, e para 2024 o Piso Salarial Nacional do Magistério foi calculado com base no crescimento percentual dos valores mínimos do FUNDEB de dois anos 2022 e 2023 chegando no percentual de 3,62% (três virgula sessenta e dois por cento) frente ao valor de 2023.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 012/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

,Sala da Comissão Geral, aos 19 de fevereiro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.